Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

28 DE NOVEMBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2997

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.548-1/02,

D E S I G N A a titular **MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA** e a suplente **BEATRIZ MINGOTTI ZORZI**, representantes do Gabinete do Prefeito; a titular **JULIANA STORANI DE CASTRO ABBÁ** e a suplente **ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON**, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; o titular **ROMANTI ÉZER DE ARAÚJO TEMÓTEO JÚNIOR** e o suplente **LAUDO HENRIQUE MOTTA**, representantes da Secretaria Municipal da Cultura; o titular **EDUARDO MARIANO DE TOLEDO** e a suplente **SILVIA HELENA DONIZETE DE LIMA**, representantes da FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social; a titular **RITA DE CÁSSIA BERTOLINO SILVA** e a suplente **JORDÂNIA SOUSA RODRIGUES**, representantes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí; o titular **FRANCISCO PEDRO FILHO** e a suplente **CÉLIA MARTINS CAMPANARO**, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí; a titular **ELIANA MARIA DIONIZIO TELLES** e o suplente **RICARDO SEGALA**, representantes da Secretaria Municipal de Integração Social; a titular **MARIA CAROLINA DIAS LEMOS** e a suplente **LENIR MARIA DOS SANTOS,** representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; o titular **FABIANO LEONARDO** e o suplente **GUSTAVO MARTINELLI**, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; o titular **MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZZO** e a suplente **MELISSA FERNANDES VETRENKA GARCIA**, representante da Secretaria Municipal de Finanças; a titular **KÁTIA CRISTINA F. PARIMOSCHI** e a suplente **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; o titular **BRUNO FÁBIO BRESCANCINI** e a suplente **BEATRIZ SANTORO DE ARRUDA**, representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social; o titular **LUIZ ALEXANDRE BIONDI JÚNIOR** e a suplente **NIALA ROBERTA SANTOS OLIVEIRA**; o titular **DANIEL ALVARENGA** e o suplente **LUIZ ALESSANDRO BAGGIO**; o titular **MAURO ARAUJO GUT** e a suplente **SILVANA DE DOMENICO CASADEI FUJITA**; o titular **EVANDRO GOMES GARCIA** e o suplente **THIAGO MAIA PEREIRA**; a titular **FRANCINE ALESSANDRA CASSIANO** e a suplente **JOYCE CRISTINA DE SOUZA**; o titular **ROBSON BERNARDI** e a suplente **ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS**; a titular **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO** e a suplente **SANDRA BARALDI**; a titular **ANDRÉA TEMPONI DOS SANTOS** e o suplente **EMERSON FACHIN MARTINS**; o titular **FERNANDO DE OLIVEIRA SIMÃO** e o suplente **ALEX FERNANDO CONTI**; o titular **ALEXANDRO DE FREITAS ZAVARIZI** e a suplente **GÉSICA CERESER LEOPARDI**; a titular **SOLANGE SERAPIÃO** e a suplente **LEILA CLAURE;** o titular **REGINALDO APARECIDO PEREIRA** e o suplente **PAULO ROVIERI**, representantes da Sociedade Civil, para comporem o ***CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE***, criado pela Lei nº 6.003, de 10 de março de 2.003.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 063, de 28 de julho de 2003 e nº 096, de 1º de julho de 2004.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-1/93,

I - D E S I G N A MÁRCIO HIDEO NAGAOKA, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; **MARCO ANTÔNIO BLUMER RODRIGUES**, representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; o **Eng.º REINALDO PACANARO**, representante da Secretaria Municipal de Obras; o **Eng.º ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**, representante da DAE S.A. – Água e Esgoto; **MAGALI DE FÁTIMA FONSECA**, representante da Secretaria Municipal de Integração Social; **TELMA GIASSETTI**, representante do CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; **Eng.º GILBERTO JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE**, representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região – PROEMPI; **Eng.º FERNANDO UNGARO**, representante da Associação de Engenheiros de Jundiaí; a **Arq.ª ALEXANDRA MATTOS**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; **MARIA LUIZA FURQUIM**, representante da entidade representativa dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação; **JOSÉ MARIA DA SILVA**, **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA DA CRUZ**, **EDIONE ABEL DA PAZ**, **GERALDO RIBEIRO DA SILVA**, **JOSÉ AMARO DA SILVA**, **LUIZ ANTÔNIO MEDANHA** e **SÔNIA MARIA MARCONDES CECATO**, representantes de entidades inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; **JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS**, representante sindical e a **Dra. SOLANGE APARECIDA MARQUES**, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para comporem o ***CONSELHO MUNICIPAL DE HABITA « O***, instituído pela Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2006.

III - Ficam revogadas as Portarias nº 035, de 05 de março de 2004, nº 052, de 02 de abril de 2004 e nº 170, de 10 de outubro de 2005.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

RETIFICAÇÃO:

Edição nº 2995, de 24 de novembro de 2006.

Portaria nº 185, de 17 de novembro de 2006.

Onde se lê: ...através da Portaria nº 076, de 17 de março de 2006,...

Leia-se: ...através da Portaria nº 047, de 17 de março de 2006,..

RELAÇÃO DOS FERIADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANO DE 2007

MÊS	DIAS	
JANEIRO	*1º - Segunda-feira*	Confraternização Universal

ABRIL	*06 - Sexta-feira*	Paixão do Senhor (*Lei Municipal nº 4.080/93)*
	21 - Sábado	Dia de Tiradentes
MAIO	***1 - TerÁa-feira***	**Dia do Trabalho**
JUNHO	*07 - Quinta-feira*	"Corpus Christi" *(Lei Municipal nº 4.080/93)*
JULHO	*09 - Segunda-feira*	Feriado Civil *(Lei Estadual nº 9.497/97)*
AGOSTO	***15 - Quarta-feira***	**Dia da Padroeira de Jundiaí**

(Lei Municipal n 4.080/93)

SETEMBRO	*07 - Sexta-feira*	Dia da Independência do Brasil
OUTUBRO	*12 - Sexta-feira*	Dia da Padroeira do Brasil
NOVEMBRO	***02 - Sexta-feira***	**Dia de Finados**
	15 - Quinta-feira	Dia da Proclamação da República
DEZEMBRO	*14 - Sexta-feira*	Aniversário de Jundiaí *(Lei Municipal nº 4.080/93, alterada pela Lei Municipal nº 6.618/05)*
	25 - Terça-feira	Dia de Natal

PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO

OUTUBRO	*28 - Domingo*	Dia do Funcionário Público Municipal *(Lei Complementar nº 348/02)*

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº.20.637, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ PROCEDIMENTOS MÉDICOS/ENFERMAGEM (ALGODÃO/COLETOR) PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE,REFERENTE A RI Nº 579.110.
REF. SOLICITAÇÃO 1.045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 579.110 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO EXERCÍCIO, REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº 579.105.
REF. SOLICITAÇÃO 1.044 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 579.105 Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 242.363,50, (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Õ E S) :

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB
R$ 242.363,50
TOTAL...R$ 242.363,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0048.1205 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PSF E PACS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB
R$ 180.000,00
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB
R$ 62.363,50
TOTAL...R$ 242.363,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.20.638, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA/MIGRANTE
REF. SOLICITAÇÃO 1.075 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISICAO DE MESAS EDUCACIONAIS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.059 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 579.147 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 28/06 DA SMEE.
REF. SOLICITAÇÃO 1.065 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 579.279 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PARA 01/12/2006
REF. SOLICITAÇÃO 1.077 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, NO EXERCÍCIO, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO Nº 2.521.
REF. SOLICITAÇÃO 1.079 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido 2.521 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS
REF. SOLICITAÇÃO 911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido Requisição 576.451 Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.790.063,95, (DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.17.512.0028.1008 DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R$ 149.889,83

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R$ 596.855,00

13.01.12.365.0019.2095 MANUT.CENTRO CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R$ 171.631,20

14.01.10.302.0058.2100 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
3.3.50.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPSFL
0000 PRÓPRIA
R$ 1.800.000,00

15.01.08.244.0009.2111 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.50.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6416 SEADS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
R$ 2.706,00

20.01.28.846.0000.2250 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS (GERAL)
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R$ 68.987,92
TOTAL...R$ 2.790.063,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

09.01.15.451.0023.1010 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R$ 149.889,83

13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.E.)
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R$ 200.000,00

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R$ 568.486,20

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R$ 1.800.000,00

15.01.08.244.0009.2213 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPSFL

6416 SEADS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL R$ 2.700,00

20.01.28.846.0000.9000 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.90.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PROPRIA

R$ 68.987,92

TOTAL....R$ 2.798.063,95

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AOS(s) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.640, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EM FUNÇÃO DA TROCA DOS FUNCIONARIOS MARCOS ANTONIO MORGADO, LOTADO NA SMNI, PELO SR. PEDRO DA SILVA SANTOS,DA SMA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição Remanejamento 32

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RADIACOES ELETROMAGNETICAS PARA ATENTIMENTO DA LC 450/05-PARAGRAFOS 5 E 6-INCISO III DO ART 6, RECURSOS UTILIZADOS DO SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERIORES DO FMCQA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Pedido Requisição 578.797 Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 65.524,56, (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2905 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD

0000 PROPRIA

R$ 5.524,56

11.01.18.541.0033.1079 PROGR. DE ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5561 FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

R$ 60.000,00

TOTAL....R$ 65.524,56

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.04.122.0002.2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD

0000 PROPRIA

R$ 5.524,56

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

R$ 60.000,00

TOTAL....R$ 65.524,56

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AOS(s) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.641, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS DO CONVENIO CADASTRO UNICO, COM RECURSOS PROVENIENTES POR EXCESSO DE ARRECADACAO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 41.004,62, (QUARENTA E UM MIL E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0009.2311 GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVÊNIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6429 SEDS-PRG BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS

R$ 41.004,62

TOTAL....R$ 41.004,62

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

R$ 41.004,62

TOTAL....R$ 41.004,62

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AOS(s) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 020/99 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: THERESINHA CORREA DA SILVA NASSER PROCESSO: nº 05.326-6/99. ASSINATURA: 01/11/06. VALOR MENSAL: R$ 1.300,00. OBJETO: LOCACAO IMOVEL LOCALIZADO A RUA SENADOR FONSECA,674-CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ARTIGO 24,X, C/C 26 DA LEI FED. 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 189/00 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRE RICARDO PACHECO DE FREITAS PROCESSO: nº 20.087-1/00. ASSINATURA: 30/10/06. VALOR MENSAL: R$ 2.500,00. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO A RUA TENENTE ARY APS,304, BAIRRO DO VIANELO, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGA, POR MEIO DO CAPS/CEAD. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 24,INCISO X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93 ASSUNTO: PRORROGA POR 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 128/05 com fundamento no art. 65, § 1º, e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: UNIPLAN -PROJETOS E PROD.ARQUIT.LTDA. PROCESSO: nº 17.293-9/05. ASSINATURA: 22/11/06. VALOR : R$ 19.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA MODALIDADE: CONVITE nº 332/05. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 190/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WG CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO: nº 21.932-4/06. ASSINATURA: 24/11/06 VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "PROFA. CLOTILDE MAZZALI BOLLINI", LOCALIZADA À RUA RUBENS PIRES, 55 - JARDIM PACAEMBU MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 43/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 07.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 152 – Aquisição aduela de concreto armado, destinado à Secretaria Municipal de Obras.

Processo nº 25.295-2/06.

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.

LUCIANA AP. LEMES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 21, de 18 de outubro de 2.006 **CONCORRÊNCIA Nº** 11/06
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
OBJETO: execução da obra de construção de EMEB e zeladoria no Bairro Ivoturucaia
Fica agendada para o próximo dia 29 de novembro de 2006, 'as 10h00 a continuidade dos trabalhos de abertura da Concorrência em questão.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1345, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006
resolvendo conceder a servidora IZETE APARECIDA FERNANDES MENDONÇA BACARIN, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1346, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006
resolvendo conceder ao servidor CHAN WAI YIP, Professor de Educação Básica – Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1347, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006
resolvendo conceder a servidora VALDOMIRA LUIZA CARNEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 20 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1348, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006
resolvendo conceder a servidora MARLI CONSTANTINO GALVANI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1349, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 479, de 24 de janeiro de 2005, que designou a servidora KÁTIA ROSSETO, na função de Chefe de Expediente da Procuradoria e Consultoria Jurídica, na Procuradoria e Consultoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-3", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1350, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 478, de 24 de janeiro de 2005, que designou o servidor ROLFF MILANI DE CARVALHO, na função de Coordenador de Estagiários, na Procuradoria e Assistência Judiciária, na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-1", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1351, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006
resolvendo revogar a Portaria nº 1459, de 25 de agosto de 2005, que designou a servidora SANDRA MATILDE CINTRA GAINO, na função de Chefe de Expediente da Procuradoria Judicial, na Procuradoria Judicial, na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-3", revogadas as disposições em contrário.

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 306, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006 .

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001.----------

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **OUTUBRO** de **2006**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Agostinho Moreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 26/10/06 (25%)
Ana Laura Dobre Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 22/10/06 (5%)
Claudete Pereira Rezende	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (5%)
Cleusa Roberta Bruno	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/10/06 (10%)
Cristovão Alves de Menezes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 29/10/06 (10%)
Denise Pinto de Oliveira	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (20%)
Edna Ap. L. Dominicali	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/10/06 (5%)
Edson Alves de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 21/10/06 (25%)
Eliana H. V. de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (5%)
Elias Candido da Rocha	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 26/10/06 (25%)
Elizabete de F. Giacomello	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/10/06 (5%)
Emerson Luiz Risso Vieira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/10/06 (10%)
Fabiane Marluce de Lima	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/10/06 (5%)
Fabiola de C. M. Vidal	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 26/10/06 (10%)
Flavio Manoel Pedroso	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/10/06 (10%)
Florisvaldo André Roncalho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 29/10/06 (10%)
Francisco Sais Garcia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/10/06 (10%)
Gilmar Antonio Carlos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/10/06 (10%)
Giuliana Aline Roveri	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/10/06 (5%)
Hudson Silvestre da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 29/10/06 (5%)
Irineu Chaves Figueiredo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/10/06 (10%)
José Humberto Ramos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/10/06 (10%)
José Roberto A. de Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/10/06 (10%)
Jurandir Boa	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 08/09/2006
Laureana Loredo da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 31/10/06 (5%)
Lucia Batolla de A. Barros	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/10/06 (10%)
Manoel Fernandes de Lima	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 21/10/06 (10%)
Maria Angelica Lourençon	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (25%)
Maria Aparecida R. de Matos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (10%)
Maria Apolonio da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 13/10/06 (25%)
Maria Cristina Bizutti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/10/06 (5%)
Maria de Fatima Batagin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (10%)
Maria Lúcia Mendes Haddad	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/10/06 (10%)
Marisa C. dos Santos Xavier	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 28/10/06 (10%)
Miguel Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (20%)
Monica Nunes Salvagno	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/10/06 (10%)
Neusa Ap. P. Collodo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/10/06 (10%)
Osvaldo Mendonça Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 29/10/06 (10%)
Paulo Benedito Cecoti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (20%)
Ricado Kriegler	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/10/06 (10%)
Roberto Magalhães Cotarelli	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/10/06 (10%)
Robson Barbosa Lopes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (5%)
Rogério Lucio Ramos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/10/06 (10%)
Sebastião I. Nunes Filho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (30%)
Sérgio Correia da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/10/06 (10%)

Silvana Ignacio da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/10/06 (5%)
Valdir Gonçalves de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/10/06 (5%)
Zenith Aparecida Barros	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 31/10/06 (5%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e seis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 307 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Ângela Maria Alves Santos	Medicamentos	20257-7/2006
Ismael do Prado	Conta Salário	25674-8/2006
Rolff Milani de Carvalho	Jorn. de Trabalho	24268-0/2006

RETIRADA DE DOCUMENTOS:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Antonio Roberto Morabita	Cópias	S/Nº
Luiza Francisco Rezende	Cópias	S/Nº
Francine Amilo	Certidão Funcional	26453-6/2006
Geraldo de Camargo	Certidão Funcional	26022-/2006
Laís Amadi Jr.	Cópias	S/Nº
Maria Angélica R. Dainese	Cópias	S/Nº
Maria Lourdes S. Camargo	Certidão Funcional	S/Nº
Norival Cioca	Certidão Funcional	25636-7/2006
Pedro da Silva Freitas	Cópias	S/Nº
Pedro Zeferino	Certidão Funcional	26429-6/2006
Viviane Aparecida Dias	Cópias	S/Nº
Vera Lúcia de Oliveira	Certidão Funcional	S/Nº

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 308 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Adriane Regina Gonçalves	Férias	25357-0/2006
Andréa Cristina Lo Mônaco	Férias	25694-6/2006
Ângela M. de Souza Silva	Férias	25359-6/2006
Claudia Maria B. de Alencar	Férias	23645-0/2006
Claudio Roberto B. Trajano	Férias	22993-5/2006
Edlaine Francisco da Silva	Férias	25028-7/2006
Eliana Aparecida Romani	Férias	24596-4/2006
Janete Diniz de Faria	Férias	25355-4/2006
Kátia Aparecida Torso	Férias	25002-2/2006
Kátia Mª Alves M.Rodrigues	Férias	22615-4/2006
Lilian Zaparolli Rizzi	Férias	25903-1/2006
Marlene Oliveira Campos	Férias	24777-0/2006
Nilza C. R. F. da Costa	Férias	23225-1/2006
Rosângela G. Larocca Lima	Férias	25356-2/2006
Rosemary Scrico Cunha	Férias	25433-9/2006
Sandra L. dos S. Macanhan	Férias	25434-7/2006
Selma de Oliveira	Férias	25548-4/2006
Silvia Elena F. G. Visnardi	Férias	25128-5/2006
Sônia Peixoto Nastaro	Férias	25358-8/2006
Teresa Cristina Trevisan	Férias	25808-2/2006
Viviane M. P. Tamae	Férias	23439-8/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 309 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Eliane de C. Fava Leonardi	Referência	03403-8/2006
Fernanda Mª Z. L. Campos	Referência	04140-5/2006
Helena F. das S. Turela	Referência	03311-3/2006
Magali Cristina F. Patrão	Referência	03541-5/2006
Márcia Grosseli Serinoli	Referência	03362-6/2006
Márcia Regina G. Savietto	Referência	03520-9/2006
Maria de L. S. Lima Silva	Referência	05545-4/2006
Maria Emília C. Gaspar	Referência	21315-2/2006
Rosa Maria B. Bischoff	Referência	03402-0/2006
Rosana Benessutti	Referência	16490-0/2006
Rosângela V. Mazzanati	Referência	11116-6/2006
Sandra da S. Silveira Ougui	Referência	03687-6/2006
Selma Leite Scarabelin	Referência	13374-9/2006
Suzana Alves Vaz Cereser	Referência	06411-8/2006
Teresa Cristina B. Dias	Referência	10503-6/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 666, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **ANA LAURA DOBRE FERREIRA,** Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 22 de novembro de 2006 a 19 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **CÉLIA REGINA TESTA,** Orientador Social, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 17 (dezessete) dias, de 21 de novembro de 2006 a 07 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 668, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **MARIA DA GRAÇA BUSCATO MILANI,** Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 09 de novembro de 2006 a 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 669, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **ELENICE BERNARDI CYPRIANO,** Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 11 de novembro de 2006 a 09 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 670, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **MAGDA CRISTINA PIOLA,** Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 90 (noventa) dias, de 01 de novembro de 2006 a 29 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 671, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **JOÃO MARTINS,** Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 08 de novembro de 2006 a 07 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, r esolve conceder ao funcionário **OSVALDO FER REIRA PORTO,** Motorista, nível D 05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença, por 90 (noventa) dias, de 28 de outubro de 2006 a 25 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ANTONIO CARLOS MONTEIRO,** Técnico Industrial II, nível VIII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 22 de novembro de 2006 a 21 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 674, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **OSCAR SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 22 de novembro de 2006 a 06 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 675, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **SÉRGIO VECHI DA SILVA PEREIRA,** Agente de Trânsito, nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 24 de novembro de 2006 a 08 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 676, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MANOEL FERNANDES DE LIMA,** Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 20 de novembro de 2006 a 03 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 677, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **GERALDO VIEIRA GUIMARÃES,** Agente de Transportes e Segurança, nível 102 1D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí., por 90 (noventa) dias, de 18 de novembro de 2006 a 15 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 678, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **FLÁVIA GONZALES DA COSTA,** Médico I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 22 de novembro de 2006 a 21 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 679, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **VIRGINIA ALICE DA CRUZ PIVA,** Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18 de novembro de 2006 a 15 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 680, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **CREUSA APARECIDA BERSELLO DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 17 de novembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 681, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARTA EMILIA DA SILVA OLIVEIRA,** MERENDEIRA, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 26 de novembro de 2006 a 23 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	83.771.229,92	443.837.352,66	57.645.224,38	402.787.259,97	75.836.854,48	348.083.068,62	41.050.312,69	8,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.591.264,69	69.197.915,23	10.136.301,37	52.288.575,13	9.430.554,05	47.279.403,66	16.899.540,10	3,29%
Escola Superior de Ed.Física	655.588,34	3.559.640,34	555.163,00	3.282.671,10	626.867,92	3.083.434,24	296.008,04	0,08%
Faculdade de Medicina Jundiaí	1.853.876,64	8.223.076,54	4.369.645,52	19.557.817,06	3.329.381,28	17.907.601,92	-10.334.740,32	-2,01%
Fundação Televisão Educativa	1.458,32	3.399,47	177.220,74	1.000.026,97	192.114,62	971.229,32	-995.527,50	-0,19%
Fundação Mun.Ação Social	1.079.796,30	5.111.270,99	1.805.339,29	13.090.242,60	1.988.047,71	10.015.292,01	-7.938.971,61	-1,55%
Fundação Casa da Cultura	21.635,16	84.634,86	36.484,76	163.476,92	27.922,76	149.607,92	-78.841,96	-0,02%
IPREJUN-Inst.Prev.do Mun.Jund.	10.978.918,33	51.213.892,83	3.094.430,16	15.283.240,48	3.106.259,76	15.152.278,25	35.930.652,45	7,00%
TOTAIS:	**98.364.494,61**	**513.035.447,89**	**67.781.525,95**	**455.085.595,10**	**83.267.408,45**	**395.764.472,28**	**57.949.852,79**	**11,30%**

*Prefeitura e Câmara

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Edméia C. Marques Causs
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**592.066.692,00**	**599.491.482,97**	**96.833.438,70**	**96.833.438,70**	**505.026.613,96**	**505.026.613,96**	**94.464.869,01**
Tributárias	165.250.000,00	165.250.000,00	23.382.800,21	23.382.800,21	132.806.359,94	132.806.359,94	32.443.640,06
Impostos	149.500.000,00	149.500.000,00	21.743.500,78	21.743.500,78	119.735.560,22	119.735.560,22	29.764.439,78
IPTU	50.000.000,00	50.000.000,00	5.323.991,12	5.323.991,12	42.183.259,37	42.183.259,37	7.816.740,63
ISSQN	74.000.000,00	74.000.000,00	12.481.764,86	12.481.764,86	59.486.860,68	59.486.860,68	14.513.139,32
ITBI	7.500.000,00	7.500.000,00	1.535.959,69	1.535.959,69	6.789.476,89	6.789.476,89	710.523,11
IRRF	18.000.000,00	18.000.000,00	2.401.885,11	2.401.885,11	11.275.961,28	11.275.961,28	6.724.038,72
Taxas	15.750.000,00	15.750.000,00	1.639.899,94	1.639.899,94	13.084.172,41	13.084.172,41	2.665.827,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	-600,51	-600,51	-13.372,69	-13.372,69	13.372,69
Contribuições	25.110.000,00	26.488.947,28	6.114.274,21	6.114.274,21	26.488.947,28	26.488.947,28	0,00
Patrimoniais	25.529.038,00	31.574.881,69	6.003.080,46	6.003.080,46	31.574.881,69	31.574.881,69	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	16.410.000,00	16.410.000,00	2.433.858,26	2.433.858,26	12.265.173,27	12.265.173,27	4.144.826,73
Transferências Correntes	353.823.690,00	353.823.690,00	60.409.002,77	60.409.002,77	300.996.592,79	300.996.592,79	52.827.097,21
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(34.282.500,00)	(34.282.500,00)	(6.010.225,14)	(6.010.225,14)	(27.607.070,11)	(27.607.070,11)	6.675.429,89
Outras Receitas Correntes	40.226.464,00	40.226.464,00	4.500.645,93	4.500.645,93	28.501.729,10	28.501.729,10	11.724.734,90
Receitas de Capital (B)	**9.510.000,00**	**11.128.266,50**	**1.331.055,91**	**1.331.055,91**	**8.008.833,93**	**8.008.833,93**	**3.119.432,57**
Operações de Crédito	1.560.000,00	2.941.922,73	415.628,73	415.628,73	2.941.922,73	2.941.922,73	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.560.000,00	2.941.922,73	415.628,73	415.628,73	2.941.922,73	2.941.922,73	0,00
Alienação de Bens	230.000,00	457.290,77	1.920,98	1.920,98	457.290,77	457.290,77	0,00
Amortização de Empréstimos	1.050.000,00	1.050.000,00	184.950,08	184.950,08	902.854,19	902.854,19	147.145,81
Transferências de Capital	6.670.000,00	6.670.000,00	919.503,12	919.503,12	3.697.713,24	3.697.713,24	2.972.286,76
Outras Receitas de Capital	0,00	9.051,00	9.051,00	9.051,00	9.051,00	9.051,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**601.576.692,00**	**610.619.749,47**	**98.164.494,61**	**98.164.494,61**	**513.035.447,89**	**513.035.447,89**	**97.584.301,58**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**494.844.498,00**	**514.147.663,82**	**61.888.654,93**	**74.167.366,30**	**394.298.432,69**	**353.879.388,71**	**119.849.231,23**
Pessoal/Encargos Sociais	296.371.180,00	254.461.624,15	35.135.355,30	35.681.466,22	172.701.708,96	172.573.214,46	81.759.914,19
Juros/Encargos da Dívida Interna	23.277.000,00	22.593.565,00	0,00	3.565.944,44	21.335.912,47	16.555.524,56	1.257.650,53
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	215.196.318,00	237.092.476,67	26.723.299,63	34.919.955,72	200.260.810,16	164.750.811,69	36.831.666,51
Despesas de Capital (D)	**103.749.745,00**	**120.769.200,90**	**5.922.871,02**	**9.100.042,87**	**68.787.362,51**	**41.885.121,57**	**59.982.038,39**
Investimentos	66.504.745,00	83.524.200,90	5.922.871,02	7.242.173,41	50.594.037,26	33.426.595,45	32.930.093,64
Inversões Financeiras	26.790.000,00	26.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.790.000,00
Amortização da Dívida	10.455.000,00	10.455.000,00	0,00	1.857.868,46	10.193.055,25	8.458.526,12	261.944,75
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.455.000,00	10.455.000,00	0,00	1.857.868,46	10.193.055,25	8.458.526,12	261.944,75
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.982.449,00	2.336.331,05					
DESPESA TOTAL (C+D)	**598.594.243,00**	**634.916.864,72**	**67.781.525,95**	**83.267.408,45**	**455.085.795,18**	**395.764.472,28**	**179.831.269,62**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.982.449,00**	**-24.297.115,25**	**30.382.968,66**	**15.097.086,16**	**57.949.652,79**	**117.270.975,61**	

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Edméia C. Marques Caires
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	15.232.000,00	15.232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.232.000,00
1	31	Ação Legislativa	15.102.000,00	15.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.102.000,00
1	28	Encargos Especiais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	36.019.957,00	34.558.074,03	6.598.137,07	7.976.755,96	40.741.363,26	37.818.619,28	13.816.711,77
4	121	Planejamento e Orçamento	75.000,00	71.688,50	10.754,00	11.105,07	20.380,28	28.694,52	42.308,22
4	122	Administração Geral	26.155.057,00	28.383.742,94	3.072.430,11	4.251.781,75	22.846.952,18	19.840.137,78	6.536.810,76
4	123	Administração Financeira	6.003.900,00	5.847.054,00	770.854,72	854.327,59	4.451.680,29	4.250.798,39	1.447.274,62
4	125	Normatização e Fiscalização	14.620.000,00	12.800.650,59	1.884.296,94	1.981.344,94	9.810.055,26	9.758.230,00	2.990.615,29
4	127	Ordenamento Territorial	36.000,00	467.668,62	84.773,80	80.230,40	257.679,12	249.938,12	209.990,50
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.200.000,00	2.211.793,31	184.791,52	382.446,89	1.703.980,74	1.703.980,74	507.772,57
4	129	Administração de Receitas	3.236.000,00	3.098.614,00	150.013,07	165.305,13	1.092.225,04	923.598,93	1.976.388,96
4	131	Comunicação Social	1.976.000,00	1.976.000,00	221.982,72	190.235,19	1.193.450,35	1.085.868,80	225.949,65
4	212	Cooperação Internacional	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	12.449.210,00	12.903.931,28	1.722.701,64	1.705.836,67	9.063.833,00	8.804.241,00	3.639.180,28
6	181	Policiamento	12.192.800,00	12.641.143,28	1.715.496,41	1.681.942,79	8.822.350,25	8.606.225,16	3.818.793,03
6	182	Defesa Civil	292.410,00	298.790,00	7.214,23	23.893,88	241.482,75	198.015,84	16.307,25
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.545.054,00	24.886.105,53	2.601.469,60	3.117.845,63	17.933.574,54	15.629.525,91	6.952.530,99
8	241	Assistência ao Idoso	135.000,00	188.798,73	54.700,73	57.142,73	57.382,73	57.142,73	132.386,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.011.300,00	1.723.540,52	244.566,67	281.190,09	1.092.580,99	923.148,98	630.959,62
8	244	Assistência Comunitária	10.795.464,00	11.180.944,28	1.179.603,66	1.245.286,64	7.624.806,62	7.173.511,01	3.505.646,66
8	122	Administração Geral	380.000,00	388.083,00	19.067,28	37.178,11	280.908,72	224.078,76	98.915,28
8	869	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.000,00	0,00	1.300,00	7.150,00	5.200,00	2.850,00
8	306	Alimentação e Nutrição	11.105.200,00	11.443.200,00	1.162.893,26	1.578.548,93	8.861.994,57	7.243.495,85	2.581.205,43
8	334	Fomento ao Trabalho	17.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.544.000,00	54.544.000,00	6.421.984,28	4.469.058,25	22.971.751,90	21.824.699,49	32.472.248,10
9	272	Previdência do Regime Estatutário	45.140.000,00	45.140.000,00	3.045.171,38	3.051.457,08	14.943.469,30	14.852.179,65	30.196.530,70
9	846	Outros Encargos Especiais	8.799.000,00	8.799.000,00	1.327.549,12	1.382.838,49	6.808.311,42	6.672.581,24	1.990.688,58
9	122	Administração Geral	605.000,00	605.000,00	-47.267,78	54.761,38	319.771,18	300.102,60	285.228,82
10	0	SAÚDE	139.292.558,00	145.423.731,10	19.147.771,91	21.198.431,89	121.931.196,91	105.355.544,28	21.892.534,19
10	301	Atenção Básica	39.416.000,00	39.263.803,66	4.082.435,15	5.367.881,99	27.604.047,15	25.602.308,88	11.659.816,51
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.616.238,00	92.809.758,88	13.664.239,18	13.984.182,35	85.171.652,35	75.479.197,61	7.638.084,19
10	304	Vigilância Sanitária	2.681.300,00	3.603.879,32	505.062,03	573.854,92	2.815.364,59	2.503.094,92	678.484,73
10	305	Vigilância Epidemiológica	3.868.800,00	3.977.013,60	598.776,84	661.472,89	3.080.061,21	2.908.400,61	896.952,39
10	122	Administração Geral	3.670.000,00	3.682.208,15	316.608,73	631.030,37	2.940.051,42	2.728.541,26	742.156,73
11	0	TRABALHO	1.098.900,00	1.105.696,00	141.966,49	174.267,36	848.080,25	813.798,25	257.616,75
11	334	Fomento ao Trabalho	1.098.900,00	1.105.696,00	141.966,49	174.267,36	848.080,25	813.798,25	257.616,75
12	0	EDUCAÇÃO	121.803.700,00	130.923.947,90	15.436.130,23	15.304.996,85	87.947.714,19	77.468.723,19	42.976.233,40
12	361	Ensino Fundamental	69.040.000,00	78.349.660,51	10.461.563,99	10.929.254,37	54.841.548,54	48.071.811,90	24.508.111,97
12	362	Ensino Médio	700.000,00	982.699,31	90.690,94	136.783,43	673.055,84	595.608,94	309.636,47
12	363	Ensino Profissional	480.000,00	576.141,05	178,62	91.714,69	523.361,54	360.803,23	52.670,51
12	364	Ensino Superior	16.130.000,00	17.593.008,00	1.324.805,42	2.096.249,21	11.795.488,16	9.906.036,16	6.174.514,84
12	365	Educação Infantil	34.732.200,00	32.784.924,64	3.035.057,77	4.089.724,99	20.784.649,01	16.080.491,40	12.095.275,63
12	366	Educação de Jovens e Adultos	185.300,00	190.880,99	18.031,52	15.601,65	70.784,25	67.184,25	120.096,74
12	846	Outros Encargos Especiais	180.000,00	64.749,00	0,00	5.668,61	58.828,16	27.698,15	5.918,84
13	0	CULTURA	4.319.500,00	4.303.002,84	368.734,10	386.303,46	2.947.890,21	2.808.116,03	1.355.112,63
13	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	151.000,00	151.000,00	2.963,92	24.803,88	141.400,68	107.644,94	9.599,32
13	392	Difusão Cultural	4.127.600,00	3.931.102,84	321.481,20	342.365,02	2.615.644,30	2.541.037,04	1.315.458,54
13	122	Administração Geral	40.900,00	220.900,00	36.288,92	21.334,56	190.755,23	159.434,05	30.144,77
15	0	URBANISMO	85.363.300,00	80.572.652,26	8.421.356,44	12.195.209,05	55.214.186,44	44.751.007,28	25.358.465,82
15	451	Infra-Estrutura Urbana	17.127.000,00	27.384.034,63	2.026.545,47	3.131.112,12	21.147.046,47	12.993.673,90	6.236.988,16
15	452	Serviços Urbanos	45.373.000,00	40.680.416,04	6.222.563,11	6.987.807,85	32.839.948,11	30.830.674,72	16.840.467,93
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.846.000,00	2.505.263,39	114.781,57	84.850,77	797.124,85	886.959,09	1.708.138,54
15	122	Administração Geral	1.017.300,00	1.002.944,20	57.466,40	71.040,31	470.067,41	422.683,57	532.876,79
16	0	HABITAÇÃO	12.485.200,00	14.556.744,80	1.154.457,14	1.416.085,19	10.549.683,92	8.057.845,19	4.007.060,88
16	482	Habitação Urbana	12.485.200,00	14.556.744,80	1.154.457,14	1.416.085,19	10.549.683,92	8.057.845,19	4.007.060,88
17	0	SANEAMENTO	35.835.000,00	38.318.970,54	3.977.912,90	5.604.280,43	32.885.036,92	26.305.885,66	5.433.933,62
17	512	Saneamento Básico Urbano	35.835.000,00	38.318.970,54	3.977.912,90	5.604.280,43	32.885.036,92	26.305.885,66	5.433.933,62
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	428.000,00	620.191,99	125,00	5.997,00	52.437,59	43.629,59	567.754,40
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	428.000,00	620.191,99	125,00	5.997,00	52.437,59	43.629,59	567.754,40
20	0	AGRICULTURA	1.109.000,00	1.108.000,00	153.121,16	145.232,80	793.693,13	794.787,98	308.306,87
20	605	Abastecimento	1.034.000,00	1.034.000,00	3.573,92	130.748,81	586.818,31	712.791,63	447.181,69
20	122	Administração Geral	75.000,00	75.000,00	129.547,24	8.483,69	193.824,82	41.996,35	-118.824,82
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
23	695	Turismo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	7.240.000,00	9.775.335,56	1.341.258,74	1.587.577,12	6.846.138,56	5.788.558,95	3.729.197,25
27	811	Desporto de Rendimento	807.000,00	818.206,00	132.832,01	180.008,69	756.238,06	707.768,48	60.027,06

27	812	Desporto Comunitário	6.141.000,00	8.909.831,74	1.207.594,06	1.477.265,76	5.242.223,48	5.059.704,51	3.667.608,26
27	122	Administração Geral	300.000,00	47.237,82	782,67	9.782,67	45.675,94	42.025,94	1.961,88
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	51.228.449,00	83.411.639,25	108.434,24	5.686.064,54	46.475.055,61	30.638.538,21	3.938.783,66
28	843	Serviço da Dívida Interna	33.732.000,00	33.048.503,00	0,00	5.423.813,93	31.828.907,72	25.013.890,68	1.919.595,28
28	846	Outros Encargos Especiais	17.496.449,00	17.363.278,25	108.434,24	264.251,44	14.944.087,89	16.624.687,53	2.419.188,38
		TOTAL	**600.706.692,00**	**637.273.595,77**	**67.781.525,99**	**83.267.408,49**	**459.805.595,10**	**395.764.472,28**	**182.187.680,67**

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Ednéia C.Marques Causs
Assessor Municipal VI
CRC 1SP 171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
5º BIMESTRE DE 2006

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Operação Bancaria Interna	Operação Bancaria Externa
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA															
Autarquias															
Fundações Públicas															
Empresas Estatais Dependentes															
Subtotal															
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Instituições Priv. Lucro															
Contrib. Serv. Reg.Próprio Previdência															
Compensação Financeira entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Ednéia Cristiane Marques Causs
Assessor Municipal VI
CRC 1SP171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	9.270.000,00	9.270.000,00	2.188.535,02	10.495.745,78	**-1.225.745,78**
Contribuições dos Servidores Ativos	8.240.000,00	8.240.000,00	2.177.579,47	9.910.945,76	**-1.670.945,76**
Contribuições dos Servidores Inativos	450.000,00	450.000,00	93.724,83	417.444,86	**32.555,14**
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	**10.000,00**
Receitas Patrimoniais	13.200.000,00	13.200.000,00	3.770.743,13	19.268.989,32	**-6.068.989,32**
Compensações Previdenciárias	3.050.000,00	3.050.000,00	670.272,22	2.011.599,34	**1.038.400,66**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	10.920.000,00	10.920.000,00	2.068.063,66	9.109.167,87	**1.810.832,13**
Total	**45.140.000,00**	**45.140.000,00**	**10.968.918,33**	**51.213.892,93**	**-6.073.892,93**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	13.000.000,00	13.000.000,00	2.078.616,29	10.214.668,27	2.078.616,29	10.214.668,27	**2.785.331,73**
Pensionistas	3.400.000,00	3.400.000,00	549.938,77	2.826.900,54	549.938,77	2.826.900,54	**573.099,46**
Outros Benefícios	1.900.000,00	1.900.000,00	418.616,32	1.901.900,49	425.529,97	1.813.233,89	**-1.900,49**
Outras Despesas	26.840.000,00	26.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.840.000,00**
Total	**45.140.000,00**	**45.140.000,00**	**3.047.171,38**	**14.943.469,30**	**3.054.085,03**	**14.854.802,70**	**30.196.530,70**

III - RESULTADO	**0,00**	**0,00**	**7.921.746,95**	**36.270.423,63**	**7.914.833,30**	**36.359.090,23**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**53.629.300,97**	**Despesas**	**17.185.584,82**
Orçamentárias	51.213.892,93	Orçamentárias pagas	15.152.278,25
Extra-orçamentárias	2.415.408,04	Extra-orçamentárias	1.989.945,59
		Inscrição Restos a pagar*	43.360,98
Saldo do exercício anterior	**150.703.700,51**	**Saldo Atual**	**187.147.416,66**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	13.028,24	Bancos Conta Movimento	50.565,71
Aplicações Financeiras	150.690.672,27	Aplicações Financeiras	187.096.850,95
Total Geral	**204.333.001,48**		**204.333.001,48**

** Relativo ao último bimestre*

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Causs
Assessor Municipal VI
CRC1SP171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI
5º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**599.491.482,97**	**96.833.438,70**	**505.026.613,96**	**96.833.438,70**	**505.026.613,96**	**450.874.982,74**
Receitas de Capital	**11.128.266,50**	**1.531.055,91**	**8.008.833,93**	**1.531.055,91**	**8.008.833,93**	**5.584.351,66**
Subtotal:	**610.619.749,47**	**98.364.494,61**	**513.035.447,89**	**98.364.494,61**	**513.035.447,89**	**456.459.334,40**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	2.941.922,73	415.628,73	2.941.922,73	415.628,73	2.941.922,73	**3.487.173,62**
Rendas de aplicações Financeiras	25.529.038,00	6.003.080,46	31.574.881,69	6.003.080,46	31.574.881,69	**29.130.868,68**
Amortização de Empréstimos	1.050.000,00	184.950,08	902.854,19	184.950,08	902.854,19	**819.474,91**
Receitas de alienações de ativos	230.000,00	1.920,98	457.290,77	1.920,98	457.290,77	**858.925,82**
Subtotal	**29.750.960,73**	**6.605.580,25**	**35.876.949,38**	**6.605.580,25**	**35.876.949,38**	**34.296.443,03**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**580.868.788,74**	**91.758.914,36**	**477.158.498,51**	**91.758.914,36**	**477.158.498,51**	**422.162.891,37**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**514.147.663,82**	**74.167.366,38**	**353.879.350,71**	**74.167.366,38**	**353.879.350,71**	**330.831.109,75**
(-) Juros e Encargos da Dívida	22.593.563,00	3.565.944,44	16.555.324,56	3.565.944,44	16.555.324,56	47.318.875,13
Subtotal	**491.554.100,82**	**70.601.421,94**	**337.324.026,15**	**70.601.421,94**	**337.324.026,15**	**283.512.234,62**
Despesas de Capital	**120.769.200,90**	**9.100.042,07**	**41.885.121,57**	**9.100.042,07**	**41.885.121,57**	**27.188.182,50**
(-) Deduções	**10.455.000,00**	**1.857.868,66**	**8.458.526,12**	**1.857.868,66**	**8.458.526,12**	**7.422.071,04**
Amortização de Dívida	10.455.000,00	1.857.868,66	8.458.526,12	1.857.868,66	8.458.526,12	7.422.071,04
Concessão de Empréstimos						0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						0,00
Subtotal	**110.314.200,90**	**7.242.173,41**	**33.426.595,45**	**7.242.173,41**	**33.426.595,45**	**19.766.111,46**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.356.331,05**	**2.494.249,00**	**2.494.249,00**			**0,00**
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**601.868.301,72**	**77.843.595,35**	**370.750.621,60**	**77.843.595,35**	**370.750.621,60**	**303.278.346,08**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-18.643.181,93**	**16.409.568,01**	**108.902.125,91**	**13.915.319,01**	**106.407.876,91**	**118.884.545,29**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**310.858.491,25**	**301.206.861,13**	**301.129.243,05**		
II. Deduções:(*)	**225.785.479,47**	**295.725.910,79**	**279.811.599,94**		
Ativo Disponível	230.116.584,59	295.745.566,32	279.827.539,06		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	4.331.105,12	19.655,53	15.939,12		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**85.073.011,78**	**5.480.950,34**	**21.317.643,11**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**85.073.011,78**	**5.480.950,34**	**21.317.643,11**	**15.836.692,77**	**-63.755.368,67**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Ednéia C.Marques Causs
Assessor Municipal VI CRC 1SP 171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

5º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	47.631.897,63	0,00	0,00	90.662,03	3.206.707,96	1.123.272,17	37.996.221,71	6.428.967,96	0,00
Prefeitura Municipal	45.428.526,30			71.004,00	3.185.229,66	1.088.441,32	35.914.176,31	6.329.120,33	
Órgãos/Entidades	2.203.371,33	0,00	0,00	19.658,03	21.478,30	34.830,85	2.082.045,40	99.847,63	0,00
Escola Sup. De Educação Física	202.352,59			200,00	1.252,00	8.050,00	186.532,78	14.567,80	
Faculdade de Medicina Jundiaí	419.009,86			0,00	768,27	3.726,41	402.302,49	15.939,12	
Fundação Casa da Cultura	27.843,28			0,00	0,00	0,00	27.843,28	0,00	
Fundação Mun.Ação Social	1.475.289,21			19.458,03	19.458,03	18.506,22	1.386.490,47	69.340,71	
Fundação Televisão Educativa	35.515,40			0,00	0,00	0,00	35.515,40	0,00	
IPREJUN-Inst.Prev.Mun.Jdí	43.360,98			0,00	0,00	4.548,22	43.360,98	0,00	
TOTAL:	47.631.897,63	0,00	0,00	90.662,03	3.206.707,96	1.123.272,17	37.996.221,71	6.428.967,96	0,00

Ary Fossen
Prefeito Municipal

Edméia C.Marques Caus
Assessor Municipal VI
CRC1SP 171313/O-1

José Carlos da Costa Amaro
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2006

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário de Educação e Esportes do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e visando disciplinar os processos internos de atribuição de classes/turmas/séries nas unidades do Sistema Municipal de Ensino, resolve determinar a observância das seguintes instruções.

1- As atribuições internas de classes por período, se houver classes vagas para serem preenchidas, em todas as unidades do Sistema Municipal de Ensino, deverão ocorrer no próximo dia 29/11/2006.

2- No mesmo dia, ou seja 29/11/06, o diretor da Escola deverá atribuir a classe/turma/série a seus professores, fazendo uso de ato próprio da competência de seu cargo, visando, sempre, o bom andamento da Unidade e, principalmente, o bom atendimento aos alunos ou classificando seus professores conforme item 6.

3- As permutas de horário entre dois professores da mesma escola deverão ocorrer, se do interesse dos mesmos, nos dois dias úteis posteriores à atribuição dos itens 1 e 2, ou seja, nos dias 30/11 e 1º/12/06, com o devido deferimento do diretor da escola. Após esta data, as permutas de horário deverão ser encaminhadas a esta Secretaria/Diretoria de Apoio Administrativo/Divisão de Administração Escolar e só serão deferidas pelo Senhor Secretário se, após a análise, não interferirem no processo geral de atribuições de classes/turmas e remoção dos professores.

4- A escola que apresentar número de professores maior que o número de classes formadas, após atendimento da demanda escolar, deverá classificar todos os professores da unidade e apontar aquele(s) em situação excedente.

5- Os professores em situação excedente participarão de processo compulsório de atribuição de sede de trabalho, que ocorrerá antes do processo de remoção de caráter voluntário.

6- Para fins de classificação de professores/especialistas de educação, caso necessário, deverá ser atribuído:

- 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia de trabalho exercido efetivamente, como docente ou especialista de educação, no Magistério Público Municipal.
- 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia de trabalho exercido efetivamente, como docente ou especialista de educação, no Magistério Público Estadual, exceto o tempo computado no item anterior.

7- A soma dos pontos indicará a pontuação do professor para as atribuições mencionadas, conferindo classificação por Unidade Escolar.

8- Em caso de empate, se ocorrer, serão utilizados os seguintes critérios:

-Maior número de dias de tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Jundiaí, contados até 31/12/2005.
-Maior número de filhos até 18 anos.
-Maior idade.

9- Os interessados deverão entregar à direção da escola, atestados que comprovem o seu tempo de serviço (efetivo exercício) em dias, conforme item 6 desta instrução.

10- Os documentos comprobatórios integrantes do processo deverão ser arquivados nas escolas.

11- Todos os atos do processo deverão ser lavrados em Ata própria.

Esta instrução entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogados critérios anteriormente utilizados.

Jundiaí, 24 de novembro de 2006

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-16 de 24 de outubro de 2003, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.853-1/00
CEVS:352590401-851-000178-1-7
Data de Validade:04/11/2007
Razão Social:PROAM PRONTO ATENDIMENTO MEDICO S/C LTDA
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,85 CHÁCARA URBANA
Resp. Técnico:JULIO MARTINHO FERREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:10.817-9/98 Data de Protocolo:25/09/2006
Data de Validade:07/11/2007
Razão Social:DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
Endereço:RUA BARONESA DO JAPI ,304 CENTRO
Resp. Técnico:CRISTIAN MORAIS VILELA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:16.025-4/06
CEVS:352590401-524-000201-1-7
Data de Validade:07/11/2007
Razão Social:DROGARIA KCG & SOUZA LTDA ME
Endereço:RUA DO RETIRO,424 RETIRO
Resp. Técnico:KELLY CRISTNA GOMES DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:20.867-8/04
CEVS:352590401-851-001087-1-5
Data de Validade:07/11/2007
Razão Social:JOSE ROBERTO PUPO
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 12 CENTRO
Resp. Técnico:JOSÉ ROBERTO PUPO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:05.656-1/05
CEVS:352590401-851-001718-1-6
Data de Validade:07/11/2007
Razão Social:MARIA DO CARMO DA COSTA BRUM
Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,477 JARDIM BRASIL Resp. Técnico:MARIA DO CARMO DA COSTA BRUM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença
Protocolo:10.258-4/03
CEVS:352590401-851-000160-1-2
Data de Validade:13/09/2006
Razão Social:PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA
Endereço:AVENIDA AUGUSTO MAZZI,1333 JUNDIAI MIRIM
Resp. Técnico:MARIO PANTAROTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.729-6/98
CEVS:352590401-851-000947-1-4
Data de Validade:07/11/2007
Razão Social:WELINTON ABDALA BANDIERA LEITE
Endereço:RUA DO RETIRO,432 SALA 31 ANHANGABAU
Resp. Técnico:WELINTON ABDALA BANDIERA LEITE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:12.123-8/03
CEVS:352590401-851-001036-1-6
Data de Validade:07/11/2007
Razão Social:AGLAIA DOUCAS STECK CNPJ/CPF:02609980876 Endereço:RUA EUCLIDES DA CUNHA,266 CENTRO
Resp. Técnico:AGLAIA DOUCAS STECK

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:21.493-7/06
CEVS:352590401-851-001674-1-0
Data de Validade:07/11/2007
Razão Social:EFROIM FISCHEL MOHRER
Endereço:RUA ANCHIETA, ,537 CENTRO
Resp. Técnico:EFROIM FISCHEL MOHRER

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:23.290-5/06
CEVS:352590401-851-001167-1-8
Data de Validade:05/09/2007
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA
Endereço:PRACA ROTATORIA,S/N JARDIM MESSINA
Resp. Técnico:GIULIANO ALESSANDRO TIENE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:24.109-6/06
CEVS:352590401-524-000071-1-0
Data de Validade:07/02/2007
Razão Social:ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP
Endereço:RUA DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI,168 CENTRO
Resp. Técnico:MARIANA DA SILVA PEREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:05.437-3/98
CEVS:352590401-851-000459-1-8
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA
Endereço:RUA PROFESSOR LUIZ ROSA,13 CENTRO
Resp. Técnico:VILSON MACHADO DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:06.010-7/02
CEVS:352590401-524-000055-1-7
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:AIRTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA EPP
Endereço:RUA ITIRAPINA,1327 VILA HORTOLANDIA
Resp. Técnico:EDNA FERNANDES FARIA DE CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:08.218-2/03
CEVS:352590401-851-000940-1-3
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:SPEED X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço:AVENIDA FERNANDO ARENS,487 VILA ARENS
Resp. Técnico:SILVANA RIOS BRAGA MUSSI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.282-6/98
CEVS:352590401-851-000363-1-5
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:NOSSA ORGANIZACAO DENTARIA SC LTDA
Endereço:PRACA DOUTOR DOMINGOS ANASTACIO,527 1 ANDAR CENTRO
Resp. Técnico:CLAUDIO AKIRA YOSHIDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:17.766-7/04 CEVS:352590401-851-000617-1-9
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:CARDIOGRAF METODOS GRAFICOS DIAGNOSE CARDIOLOGIA SS LT
Endereço:RUA CAMPOS SALLES,450 CENTRO
Resp. Técnico:ALESSANDRA LOPES NEVES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:26.606-1/05
CEVS:352590401-851-001507-1-1
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:VIVIANA MARIA ALMEIDA DE MOLA
Endereço:AVENIDA DOUTOR MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO,165 PARQUE DA REPRESA
Resp. Técnico:VIVIANA MARIA ALMEIDA DE MOLA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:08.537-7/98
CEVS:352590401-524-000120-1-7
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:ART PHARMA FORMULAS OFICINAIS LTDA
Endereço:RUA ANCHIETA,312 VILA BOAVENTURA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:13.373-1/06
CEVS:352590401-851-001590-1-8
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:SADIA SA
Endereço:AVENIDA JOSE BENASSI, ,1300 DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Técnico:CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:18.389-2/06
CEVS:352590401-851-001679-1-6
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:LUENGO & MELLO SS LTDA
Endereço:RUA DA SAUDE,176 CENTRO
Resp. Técnico:FABIO TESSARO LUENGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:18.800-8/06
CEVS:352590401-851-001651-1-5
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:VULCABRAS DO NORDESTE SA
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,1440 BLOCO 18 BAIRRO DA GRAMA
Resp. Técnico:SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:26.133-6/05
CEVS:352590401-524-000243-1-7
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:TEGON LOURENCO OTICAS LTDA ME
Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,63 BELA VISTA Resp. Técnico:HELITON CARLOS DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:02.299-8/03
CEVS:352590401-851-001145-1-0
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:MIGUEL FERRAGUT ATTIZZANI
Endereço:RUA JOL FULLER,66 CENTRO
Resp. Técnico:MIGUEL FERRAGUT ATTIZZANI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:06.715-9/99
CEVS:352590401-851-000273-1-6
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:CRISTIANE BULIZANI ALVES
Endereço:RUA SECONDO MARTINI,83 VILA PROGRESSO
Resp. Técnico:CRISTIANE BULIZANI ALVES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:08.935-5/01
CEVS:352590401-851-000844-1-7
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:LUIZ HENRIQUE JUNQUEIRA
Endereço:RUA ANCHIETA,670 SALA 54 CENTRO
Resp. Técnico:LUIZ HENRIQUE JUNQUEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.193-5/98
CEVS:352590401-851-000065-1-3
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:FABIO COSLOSKI IAMONDI
Endereço:RUA MARCILIO DIAS,236 CENTRO
Resp. Técnico:FABIO COSLOSKI IAMONDI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.865-8/98
CEVS:352590401-851-000264-1-7
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:CLOVIS BANDEIRA
Endereço:RUA ONZE DE JUNHO, ,139 CENTRO
Resp. Técnico:CLOVIS BANDEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:18.187-1/97
CEVS:352590401-851-000442-1-0
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:JANETE MIETTO CIPOLATO
Endereço:RUA ANCHIETA, ,670 SALA 63 CENTRO
Resp. Técnico:JANETE MIETTO CIPOLATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:26.018-4/03

CEVS:352590401-851-000646-1-0
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:ANDREA CRISTINA GRAMORELLI
Endereço:AVENIDA HENRIQUE ANDRES,67 CENTRO
Resp. Técnico:ANDREA CRISTINA GRAMORELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:07.446-2/98
CEVS:352590401-851-000476-1-9
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:ADELQUI ATTIZZANI
Endereço:RUA JOL FULLER, ,66 CENTRO
Resp. Técnico:ADELQUI ATTIZZANI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:11.123-1/98
CEVS:352590401-851-000011-1-2
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:TELMA DE FATIMA TORSO DE CARVALHO
Endereço:AVENIDA SAMUEL MARTINS,1038 VILA PROGRESSO
Resp. Técnico:TELMA DE FATIMA TORSO DE CARVALHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:12.172-7/02
CEVS:352590401-851-000127-1-8
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:FRANCESCO DEHO
Endereço:RUA ANCHIETA,670 SALA 23 CENTRO
Resp. Técnico:FRANCESCO DEHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:15.540-2/02
CEVS:352590401-851-000451-1-0
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:EDMARA PERALLI PIACENTINI DE MORAES
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 43 ANHANGABAU
Resp. Técnico:EDMARA PERALLI PIACENTINI DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:18.146-3/99
CEVS:352590401-851-000399-1-8
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:CARMEN LUCIA MELLEIRO RHEINBOLDT
Endereço:RUA FRANCISCO TELLES,134 VILA ARENS
Resp. Técnico:CARMEN LUCIA MELLEIRO RHEINBOLDT

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:19.474-1/06
CEVS:352590401-851-001663-1-6
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:LUIZ OTAVIO VASCONCELLOS MONGELLI
Endereço:RUA ETTORE MATTION,60 JARDIM SAO BENTO
Resp. Técnico:LUIZ OTAVIO DE VASCONCELLOS MONGELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Renovação de Licença Protocolo:08.937-1/01
CEVS:352590401-851-000843-1-0
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:HENRIETTE DE TOLEDO LAGE
Endereço:RUA ANCHIETA,670 SALA 54 CENTRO
Resp. Técnico:HENRIETTE DE TOLEDO LAGE .

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:09.722-2/99
CEVS:352590401-851-000061-1-4
Data de Validade:21/11/2007
Endereço:RUA SANTA LUCIA,25 VILA GOTHARDO
Resp. Técnico:WILLIE CIESILLSKI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:17.463-7/97
CEVS:352590401-851-000060-1-7
Data de Validade:21/11/2007
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 54 CHACARA URBANA
Resp. Técnico:KEITIRO KOGA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS
Protocolo:21.676-2/04
CEVS:352590401-851-001283-1-7
Razão Social:PLUS SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA
Endereço:RUA IRMA CRESCENCIA CULTURATO,22 VILA LEME
Resp. Técnico:JORGE EDUARDO DE FONTES ROCHA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento.
Protocolo:27.830-6/05
CEVS:352590401-851-001541-1-3
Data de Validade:21/11/2007
Endereço:RUA ASSIS CHATEAUBRIAND,174 JARDIM DO LAGO
Resp. Técnico:ALINE FERRARESI ORTIZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento.
Protocolo:02.252-0/06
CEVS:352590401-851-001506-1-4
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:FERNANDA BULGARELI
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,315 VIANELO
Resp. Técnico:FERNANDA BULGARELI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:16.610-2/02
CEVS:352590401-851-000462-1-3
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:NELSON PADILHA SILVA
Endereço:AVENIDA FERNANDO ARENS,1312 VILA PROGRESSO
Resp. Técnico:NELSON PADILHASILVA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:07.494-2/98
CEVS:352590401-851-000580-1-7
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:ORTRAMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço:RUA LEONARDO CAVALCANTI,322 CENTRO
Resp. Técnico:ERICKSON BULISANI CPF:773.524.918-72 CBO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:08.119-4/02
CEVS:352590401-851-000950-1-0
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:OCULARE CENTRO OFTALMOLOGICO S/S LTDA
Endereço:RUA CONRADO AUGUSTO OFFA,204 CHACARA URBANA
Resp. Técnico:DURVAL MORAES DE CARVALHO JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:11.109-0/98
CEVS:352590401-524-000046-1-8
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:FARMACIA TULIPAS JUNDIAI LTDA
Endereço:RUA ADELINO MARTINS,497 JARDIM TULIPAS
Resp. Técnico:YASSUSHIKO NOGIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:17.945-3/01
CEVS:352590401-851-001278-1-7
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA
Endereço:RUA ANCHIETA,549 CENTRO
Resp. Técnico:ANTONIO F. DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:19.840-3/06
CEVS:352590401-851-001701-1-9
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA NOVA VIDA LTDA ME
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,315 SALA 01 VIANELO
Resp. Técnico:ANA CECILIA DE ASSIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:23.873-8/06
CEVS:352590401-524-000143-1-1
Data de Validade:20/09/2007
Razão Social:DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA
Endereço:RUA DO ROSARIO,150 CENTRO
Resp. Técnico:DAVID LAMBERT DE FARIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:24.337-3/06
CEVS:352590401-851-000187-1-6
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
Endereço:AVENIDA WILHELM WINTER,300 DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Técnico:JOSE ROVILSON DOS REIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:11.094-4/98
CEVS:352590401-524-000105-1-0
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:SEDAN & GOMES LTDA
Endereço:AVENIDA JUNDIAI,360 ANHANGABAU
Resp. Técnico:DAISELUCE FERREIRA DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.325-6/02
CEVS:352590401-851-000037-1-9
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:FELIZARDO COSTA BRANDAO
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,776 CENTRO
Resp. Técnico:FELIZARDO COSTA BRANDAO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.714-8/98
CEVS:352590401-851-000022-1-6
Data de Validade:21/11/2007
Razão Social:ARLI FURQUIM DORA
Endereço:RUA SANTA CATARINA,526 VILA PROGRESSO
Resp. Técnico:ARLI FURQUIM DORA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:22.198-8/99
CEVS:352590401-851-000008-1-7
Data de Validade:21/11/2007

Razão Social:FABIO DEL NERO
Endereço:RUA DO RETIRO,432 CONJUNTO 94 ANHANGABAU Resp. Técnico:FABIO DEL NERO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: o Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo:15.803-5/06
CEVS:352590401-930-000268-2-4
Razão Social:MARIA HELENA DOS SANTOS MORAIS
Endereço:RUA UNIAO,395 VILA JUNDIAINOPOLIS
Resp. Legal:MARIA HELENA DOS SANTOS MORAIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: o Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo:18.093-0/06
CEVS:352590401-524-000249-1-0
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:FARMA SANTA CATARINA LTDA
Endereço:AV. NOVE DE JULHO,3600 LOJA1014 ANHANGABAU
Resp. Técnico:HEIDI PFUTZENREUTER CARSTENS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: o Cadastro/ Licença Funcionamento
Protocolo:22.489-6/05
CEVS:352590401-930-000239-1-4
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:CLOVIS GOMES DE AZEVEDO ME
Endereço:RUA ATILIO VIANELO,405 VIANELO
Resp. Técnico:JULIANO VENDRAMIN DE AZEVEDO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:24.583-2/06
CEVS:352590401-524-000115-1-7
Data de Validade:30/05/2007
Razão Social:IRMAOS GUIMARAES LTDA
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,6000 LOJA 1002 VILA RIO BRANCO
Resp. Técnico:DANIELA DE SOUZA FRATEZI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:25.072-5/06
CEVS:352590401-524-000055-1-7
Data de Validade:14/11/2007
Razão Social:AIRTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA EPP
Endereço:RUA ITIRAPINA,1327 VILA HORTOLANDIA
Resp. Técnico:EDNA FERNANDES FARIA DE CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:03.590-9/03
CEVS:352590401-851-001693-1-5
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI
Endereço:RUA ANCHIETA,607 VILA GOTHARDO
Resp. Técnico:CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:04.352-5/02
CEVS:352590401-851-001082-1-9
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:FISIOCLIN PAOLIELLO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Endereço:RUA ANCHIETA,593 CENTRO
Resp. Técnico:GISELE FLUMIGNAN PAOLIELO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:05.066-3/05
CEVS:352590401-851-001219-1-6
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:ROSANNA TORELLI REIS
Endereço:RUA DO RETIRO, ,424 CONJUNTO 104 ANHANGABAU
Resp. Técnico:ROSANNA TORELLI REIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.936-1/06
CEVS:352590401-851-001083-1-6
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:HAROLDO NORONHA BARBOSA GARRIDO
Endereço:RUA ANCHIETA,347 CENTRO
Resp. Técnico:HAROLDO NORONHA BARBOSA GARRIDO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:12.182-7/06
CEVS:352590401-853-000011-2-0
Razão Social:ASSOCIACAO E COMUNIDADE CASA DE NAZARE
Endereço:RUA JOSE PELIZZARI,900 RIO ABAIXO
Resp. Legal:VENILTON CAVALHEIROS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:15.510-3/03
CEVS:352590401-851-000778-1-0
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:ANGIOSCAN CENT.INTEG.DIAG.TRAT.DOENÇAS CIRCULAÇAO LT
Endereço:RUA SAO VICENTE,223 CENTRO
Resp. Técnico:CELSO AUGUSTO LUIZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:20.376-6/01
CEVS:352590401-851-000156-1-0
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:GONZALEZ & GONZALEZ SERV. MEDICOS FONOAUDIOL. SS LT
Endereço:RUA ATILIO VIANELLO,310 VIANELO
Resp. Técnico:JOAO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:21.794-8/06
CEVS:352590401-851-001691-1-0
Data de Validade:28/11/2007
Razão Social:SANDRA LUZIA MARIOTTI GIUNTINI
Endereço:RUA RETIRO,424 CONJUNTO 11 VILA MARIA LUIZA Resp. Técnico:SANDRA LUZIA MARIOTTI GIUNTINI

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA
Farmacêutica – CRF 8-11307
Gerente - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 50, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 425-4/2006.

Considerando o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.617 de 16 de dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 20.297, de 12 de janeiro de 2006, artigo 15 e a Lei Federal 4.320/64;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária para aquisição de materiais funerários;

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para suprir despesas das atividades da Fundação relacionadas ao atendimento dos núcleos de submoradias e remanejamento dos munícipes atendidos pela Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

054.01.16.482.025.8541 – Manutenção das Atividades da Fundação - FUMAS
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes - AD
00.00 – Própria
R$ 132.200,00
7401 – Fonte vinculada à FUMAS
R$ 42.800,00

054.01.15.452.029.8542 – Manutenção das Atividades do Serviço Funerário Municipal
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes – AD
7401 – Fonte vinculada à FUMAS
R$ 35.000,00

TOTAL – R$ 210.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á:

I – Recurso indicado no Artigo 43, parágrafo 1º , inciso II da Lei 4.320/64
R$ 77.800,00

II – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

054.01.008.244.009.8543 – Manutenção das Atividades de Suplementação Alimentar
3390.00.00 – Outras Despesas Correntes – AD
00.00 - Própria
R$ 132.200,00

TOTAL – R$ 210.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 47, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.819-7/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/10/03	32918	Guiomar Aparecida Pereira	D – 175
01/10/03	32920	Benedito Bento	D – 176
02/10/03	32922	Odilo Cido Porfírio	D – 177
03/10/03	32924	Isabel Moraes dos Santos	D – 179
04/10/03	32931	Maria José Gregório de Oliveira	D – 166
04/10/03	32934	Wlademir de Oliveira	D – 180
06/10/03	32939	Jurandir Gomes	D – 182
08/10/03	32941	Anna Pires da Conceição Teodoro	D – 183
10/10/03	32945	Maria Lúcia Costa	D – 184
12/10/03	32954	Pedro Maria de Carvalho	D – 185
13/10/03	32955	Júlio Passos	D – 186
14/10/03	32956	Alípio Alves de Oliveira	D – 187
14/10/03	32960	Maria Leopoldina de Mendonça	D – 188
16/10/03	32963	Desconhecido	D – 189
16/10/03	32966	Cilene de Almeida da Costa	D – 190
17/10/03	32969	Dovina Ribeiro	D – 191
18/10/03	32972	Maria Eck Balojoy	D – 192
20/10/03	32975	Desconhecido Rodovia Tancredo Neves	D – 194
19/10/03	32976	Hélio de Oliveira	D – 195
21/10/03	32981	Maria Rosa da Silva	D – 196
22/10/03	32982	José Elias dos Reis	D – 197
23/10/03	32984	Desconhecido Via Anhanguera	D – 198
24/10/03	32985	Daniel Paulo Leal	E – 432
24/10/03	32986	Maria Aparecida Gonçalves Ferreira	D – 199
24/10/03	32987	Maria do Carmo de Jesus	D – 200
26/10/03	32991	Aparecido Donizete de Souza	D – 202
27/10/03	32989	Desconhecido Rodovia Anhanguera Km 67	D – 201
27/10/03	32992	Luiz Camilo Nunes	D – 203
29/10/03	33001	Juraci Paulista dos Santos	D – 204

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1819-7/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
30/10/04	34032	Ana Beatriz Lopes Rozendo	D – 102

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 05/06 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO**: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários n° 2.222 - Centro Jundiaí/SP - de 2° à 6° feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 **VALOR DO EDITAL:** R$ 50,00 (cincoenta reais) **ENCERRAMENTO:** 05 de janeiro de 2007 às 13h30 **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES**: Fone: (11) 4521.1722 ramal 222 ou 225.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.

EDITAL DE CONVOCA« O PARA AS PROVAS PR¡TICAS

O Superintendente da **Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, **CONVOCA** os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Operacionais, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Motorista CNH "C", para prestarem as Provas Práticas conforme estabelecido no edital do concurso 01/2006 no **Capítulos X**, de acordo com local e horário informados abaixo.
Informamos que a prova prática foi transferida para o dia 10 de dezembro de 2006, devendo o candidato comparecer 30 minutos antes do horário fixado portando documento de identidade, no seu original.
A convocação para a prova prática também estará disponível no site www.cetroconcursos.com.br.
Para a realização da prova prática para o cargo de **Motorista**, o candidato somente poderá realizar a sua prova se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, exigida em edital. Sem a carteira de habilitação e o documento de identidade o candidato não poderá realizar a prova.
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas práticas contidos no Edital nº 01/ 2006 do Concurso Público.

Jundiaí, 27 de novembro de 2006.
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA

Cargo: 102 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Local: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Av. União dos Ferroviários, 2222
Centro - Jundiaí - SP

Inscr.	Nome	Identidade	Data	Horário
000246K	ANDRESA NICOLINO	440079056	10/12/2006	08:30
000251D	APARECIDA BARBOZA CAZADIO	7434195	10/12/2006	08:30
000298H	ELAINE SOUZA DE PAULA	257319906	10/12/2006	09:00
000330K	IVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA AUGUSTO	151332848	10/12/2006	09:00
000355E	KARINA GOMES DE OLIVEIRA	349852029	10/12/2006	09:30
000356G	KÁTIA CRISTINA BORGES	454923106	10/12/2006	09:30
000365H	LUCI ROSANA DA SILVA	98253037	10/12/2006	10:00
000368C	LUCIANA DE LIMA TEIXEIRA	281822815	10/12/2006	10:00
000389K	MARIA AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	10730049	10/12/2006	10:30
000393B	MARIA BERNARDI SUPRIANO	15892818	10/12/2006	10:30
000415H	MARIA ZENAIDE DOMINGOS GONCALVES	1580337	10/12/2006	11:00
000420A	MARIZELE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	163672921	10/12/2006	11:00
000428F	MOACIR DELION	15542848	10/12/2006	11:00
000434A	NEUSA RIBEIRO DA SILVA	19515111	10/12/2006	11:30
000468G	ROSALINA APARECIDA FONSECA			
MANACERO	13018942	10/12/2006	11:30	
000481J	SHIRLEY RAMOS DE FREITAS MENON	295904987	10/12/2006	11:30

Cargo: 103 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
Local: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Av. União dos Ferroviários, 2222
Centro - Jundiaí - SP

Inscr.	Nome	Identidade	Data	Horário
000516C	ARTUR EMILIO PROFETA	8919157	10/12/2006	08:30
000530H	CRISTINA DE SOUZA SANTOS	33104392	10/12/2006	08:30
000534E	DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES	21460745	10/12/2006	09:00
000536I	EDISON PRADO	15134363	10/12/2006	09:00
000544H	FRANCIELE KULKAMP ZONTINI	41687986X	10/12/2006	09:30
000550C	GUSTAVO BRAGIATO DE OLIVEIRA	410075966	10/12/2006	09:30
000558H	JOCELI DO AMARAL VITORIANO	184063103	10/12/2006	10:00
000562J	JOSE PEDRO RANDO JUNIOR	264977762	10/12/2006	10:00
000569B	LUÃ MINGOTTI	40748419X	10/12/2006	10:30
000576J	MARCO AURÉLIO LORENSINI	288981522	10/12/2006	10:30
000604K	RODOLFO APARECIDO RODRIGUES DE S			

ROMAO	446233596	10/12/2006	11:00	
000609J	RUTH BITENCOURT BARBOSA PINTO	204692660	10/12/2006	11:00
000615E	SULAI CRISTINA PEREIRA	228824795	10/12/2006	11:30
000616G	TENNYSON ANTONIO RODRIGUES NEVES	18132314X	10/12/2006	11:30
000620I	VANIR CHAMBA	15940014	10/12/2006	11:30

Cargo: 104 MERENDEIRA
Local: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Av. União dos Ferroviários, 2222
Centro - Jundiaí - SP

Inscr.	Nome	Identidade	Data	Horário
000626J	ANDREA NARDO DE OLIVEIRA	326818170	10/12/2006	08:30
000636B	APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA	RG Nº	10/12/2006	08:30
000639H	BLANDINA RODRIGUES VIANA	6330100	10/12/2006	08:30
000643J	CELENE DE SOUZA RAIMUNDO	198879441	10/12/2006	08:30
000658A	ELISABETE CHIARAMONTE	18510578	10/12/2006	08:30
000659C	ELISABETE DE OLIVEIRA MARIANO PERES	2509446	10/12/2006	08:30
000675A	GILDETE FERREIRA DE SOUZA SANTOS	0813853150	10/12/2006	09:15
000687H	IVANY MARIA RODRIGUES	202800994	10/12/2006	09:15
000695G	LILIAN DA SILVA	1652676605	10/12/2006	09:15
000703B	LUCIANE CASTELO DE SOUZA ROSSI	271052314	10/12/2006	09:15
000705F	LUCIMAR DE SOUZA RODRIGUES THEODORO	358767404	10/12/2006	09:15
000708A	MAGALI ROMANO BONIOLO	218282552	10/12/2006	09:15
0010011	MARGARETE LEONARDI OLIVEIRA	16368051	10/12/2006	10:00
000719F	MARIA APARECIDA LIMA MARCELINO	9814465	10/12/2006	10:00
000720B	MARIA APARECIDA MARTINS	21852233	10/12/2006	10:00
000722F	MARIA BETANIA DA SILVA RAMOS	3613437	10/12/2006	10:00
000725A	MARIA DE FATIMA ANHOLON	17826405	10/12/2006	10:00
000730E	MARIA HELENA MIRANDA GESQUI	17993000	10/12/2006	10:00
000731G	MARIA INES FRASSON RAMALHO GREPPI	12732697	10/12/2006	10:45
000742A	MARISA OLIVEIRA MACIMIANO DE LIMA	122495160	10/12/2006	10:45
000743C	MARISTELA BELLINI	16766558	10/12/2006	10:45
000744E	MARLENE MOURA DA ROCHA	233281824	10/12/2006	10:45
000747K	MIRIAN FERRARI MESQUITA	8778599	10/12/2006	10:45
000751B	NATALIA SILVA SANTOS	322099092	10/12/2006	10:45
000758E	ORALICE BUENO DOS SANTOS	29559388X	10/12/2006	11:30
000761E	RITA JOSELENE DE PIZA MENDES	397006226	10/12/2006	11:30
000768H	SANTINA SANCHES DE ABREU	18406471	10/12/2006	11:30
000770F	SILVANIA ANNUNZIATA LEITE	136060146	10/12/2006	11:30
000780I	TERESA BENEDITA DIAS GERALDO	220579003	10/12/2006	11:30
000786J	VANDERCI SEBASTIANA RISSO DE OLIVEIRA	17768791	10/12/2006	11:30
000789E	VERA LUCIA MARTINS NASCIMENTO	20529980	10/12/2006	11:30

Cargo: 105 MOTORISTA
Local: Paço Municipal
Av. Liberdade, s/n (no estacionamento)
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP

Inscr.	Nome	Identidade	Data	Horário
000791C	ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	348737270	10/12/2006	08:30
000795K	ALBERTO CALLEGARE	9658047	10/12/2006	08:30
000797D	ALFEU ESTOPA	5448625	10/12/2006	08:30
000801B	ANTONIO CARLOS DA SILVA	184066505	10/12/2006	08:30
000811E	DORIVAL JOSE NASCIMENTO	5553854	10/12/2006	09:30
000815B	ELIEZER PEREIRA	90564145	10/12/2006	09:30
000817F	FERNANDO PORTRONIERI	17366787	10/12/2006	09:30
000828K	JOSE MARQUES	11787650	10/12/2006	09:30
000830I	JOSÉ SERGIO ZANETTI JUNIOR	11787367	10/12/2006	10:30
000831K	JOSÉ SILVESTRE DOS SANTOS	135422516	10/12/2006	10:30
000839E	MARCELO PALHARES	19875985X	10/12/2006	10:30
000847D	MARCOS ROBERTO MINA	20280082	10/12/2006	10:30
000848F	MARCOS ROBERTO PISSATO CAMPOS	169675890	10/12/2006	11:30
000855C	PAULO DE ASSIS	158900479	10/12/2006	11:30
000859K	PLINIO JOAO CIPOLATO	6659831	10/12/2006	11:30
000862K	RENATO GIOPATO MATTIOLI	239111175	10/12/2006	11:30

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 123/2006, de 27/11/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnicos na Comissão de Licitações, bem como o teor do Convite de Preços nº 09/2006, Processo nº 46/2006,

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ CARLOS TRESMONDI,** Assessor Especial de Administração, para integrar a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES da Faculdade de Medicina de Jundiaí, especificamente para participar da abertura das propostas e do julgamento do Convite de Preço nº 09/2006, para aquisição de uma central de PABX digital.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e seis (27/11/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e seis (27/11/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 073/2006, de 27/11/2006
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação dos Departamentos de Cirurgia e Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica) e *ad referendum* do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2007, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou particulares reconhecidas pelo MEC.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades abaixo relacionadas:

Código	Especialidade	Vagas
A01	CLÍNICA MÉDICA	09
A02	CIRURGIA GERAL	09

1.2. As vagas constantes do item 1.1. referem-se a vagas suplementares da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) e do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP), cujo credenciamento é distinto, conforme planilha:

Instituição	Especialidade	Vagas	Duração do PRM
FMJ	CLÍNICA MÉDICA	06	02 anos
	CIRURGIA GERAL	06	02 anos
HCSVP	CLÍNICA MÉDICA	03	02 anos
	CIRURGIA GERAL	03	02 anos

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 11 **a** 28 **de** dezembro **de** 2006, **podendo ser efetivadas conforme segue:**

2.1. LOCAL: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens. - Jundiaí - SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 4587 1095 - R-207 ou e-mail cierm@fmj.br .

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. Médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 1. 669 do Conselho Federal de Medicina, de 13 de junho de 2003, antes de proceder à inscrição.** Caso o candidato venha a ser aprovado, **a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.**

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

As inscrições só poderão ser feitas na Faculdade de Medicina de Jundiaí, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), **na Tesouraria da Faculdade.**

O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4. DA OPÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única especialidade, sem possibilidade de modificação.

As matrículas para as duas Instituições seguirão a ordem de classificação, sendo preenchidas primeiramente as vagas da Faculdade de Medicina de Jundiaí e em seguida as vagas do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

5. DO CONCURSO

O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

5.1. PRIMEIRA FASE: Prova escrita de caráter eliminatório (peso 5) constituída de 100 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, com igual número de questões relacionadas a cada uma das seguintes áreas básicas: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL.

5.1.1. Esta prova será realizada no dia **06/01/2007** (sábado), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, e terá a duração de 4 (quatro) horas.

5.1.2. Os eventuais erros de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.

5.1.3. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de especialidade, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí através do telefone (11) 4587 1095 - R-207.

5.1.4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

5.1.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

5.1.6. Será excluído da seleção o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido no local de realização da prova;
- não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.1.7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

5.1.8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Faculdade de Medicina de Jundiaí não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

5.2. SEGUNDA FASE (para os habilitados na primeira fase)**:**

5.2.1. Prova prática (peso 4) nas áreas de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL, e Análise e Argüição de Curriculum Vitae (peso 1), avaliadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Estas provas serão realizadas no dia **18/01/2007** (quinta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP.

6. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Esta prova terá peso 5 (cinco).

6.2. Considerar-se-á habilitado para a segunda fase o candidato que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) acertos na prova escrita.

6.3. A classificação da primeira fase será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

6.4. O critério de desempate será, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade.

6.5. O **gabarito da prova escrita** será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens

– Jundiaí – SP e publicado no site www.fmj.br, a partir de 08/01/2006.

6.6. Os **resultados da primeira fase** serão afixados em **12/01/2007** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP. Os resultados também poderão ser acessados na internet, através do endereço www.fmj.br.

6.7. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

6.8. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

6.9. Juntamente com os resultados da primeira fase serão convocados os 27 primeiros classificados em Clínica Médica e os 27 primeiros classificados em Cirurgia Geral (3 (três) vezes o número de vagas) para a **segunda fase**, que será realizada no dia 18/01/2007, conforme item 5.2 deste Edital.

6.10. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na prova escrita (peso cinco) e da nota obtida na segunda fase, prova prática (peso quatro) e análise de currículo e entrevista (peso um).

6.11. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas das duas fases do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita (primeira fase).
2. Maior nota na análise do currículo.
3. Maior idade.

6.12. Os **resultados finais** serão afixados em **22/01/2007** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP, e no site www.fmj.br.

7. MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula** nos **dias 29** e **30** de **janeiro** de **2007**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, na secretaria da COREME da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí – SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar duas cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso, até o dia 28/02/2007;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 30/03/2007**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Os médicos formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação e certificado de proficiência da língua portuguesa, conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.669, de 13/06/2003);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação e certificado de proficiência da língua portuguesa, conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.669, de 13/06/2003);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.669, de 13/06/2003).
- O médico convocado para prestação de Serviço Militar poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas 01 (um) programa de Residência Médica, por período de 01 (um) ano, conforme Resolução CNRM nº 11, de 15/09/2004.

7.2. Os residentes matriculados iniciarão seus programas no dia **01/02/2007** (quinta-feira), e terão direito a Bolsa de Residência Médica no valor estabelecido pela legislação em vigor.

7.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

8. DOS RECURSOS

8.1. Em conformidade à Resolução CNRM n° 12/2004, será admitido recurso quanto:

8.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;

8.1.2. à divulgação do gabarito e resultados das provas;

8.1.3. à divulgação dos resultados finais.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1° dia útil subseqüente à data do evento a ser recorrido.

8.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente na Faculdade de Medicina de Jundiaí, setor de protocolo, através de formulário específico.

8.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 8.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

9.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas a suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.3. As vagas reservadas em função de candidatos selecionados, classificados e matriculados no ano passado e que foram chamados para o serviço militar, ou que tenham afastamento autorizado pela **CEREMSP** e **CNRM**, estão aditadas ao número total de bolsas.

9.4. Os candidatos aprovados e matriculados nos Programas de Residência Médica estarão sujeitos às normas da Comissão Nacional de Residência Médica, ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiaí, bem como receberão bolsa de estudos, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor.

9.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

9.6. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí (www.fmj.br) **a partir de 28/11/2006**.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e seis (27/11/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATO NORMATIVO nº 016/2006,
de 27 de novembro de 2006

O Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contida na Lei nº 10.454, de 20 de dezembro de 1999 do Estado de São Paulo, bem como .....

CONSIDERANDO que a **ESEF** tem por objetivo intrínseco de suas atividades o estímulo da civilidade, da dignidade e respeito aos direitos dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a **ESEF** tradicionalmente repudia toda e qualquer forma de constrangimento, intimidação e violência moral ou física associadas ao trote estudantil;

CONSIDERANDO, que a recepção dos alunos ingressantes tem a finalidade de socialização e aproximação entre os participantes e que, nessa condição, deve se basear em práticas de cidadania e no respeito mútuo,

RESOLVE :

Art. 1º - É proibido a realização de trote aos alunos ingressantes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, quando promovido sob coação, agressão física ou de qualquer forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física ou moral dos alunos participantes.

Art. 2º - As atividades de recepção dos alunos ingressantes serão estabelecidas anualmente pela Coordenação de Apoio Pedagógico Discente e Coordenação de Eventos, sob orientação da primeira, que poderão solicitar apoio de outros órgãos e docentes.

Art. 3º - O não cumprimento do presente ato normativo implicará na adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, inclusive com a expulsão conforme regras do Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

Para que não se alegue ignorância, dê-se ciência a todos os docentes e servidores. Afixe-se no local de costume. Publique-se.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Assessoria Jurídica
Em 27 de novembro de 2006

Atendendo ao determinado pela Direção, segue o texto do ato normativo a ser baixado na data de hoje.

Gil Camargo Adolpho
Procurador Jurídico

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO – OUTUBRO DE 2006

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
Receita Financeira		5.399,47	Educação		1.000.926,97
			RESTOS A PAGAR		
			Restos a Pagar de 2004		35.515,40
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			DEPÓSITOS		
Empenhos a pagar do exercício		28.222,20	Consignações em Folha		233.272,54
DEPÓSITOS					
Consignações em Folha		233.272,54			
DIVERSOS					
Transferências Financeiras		1.094.116,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Bancos		36.990,41	Bancos conta movimento		128.285,71
TOTAL GERAL		1.398.000,62	TOTAL GERAL		1.398.000,62

AMAURY MENDES DA SILVA
CT - CRC 1SP150680/O-9

PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
Superintendente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Portaria nº 001, de 23 de novembro de 2.006

IVO PETRONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no Decreto nº 20.565, de 20 de setembro de 2.006, e face ao que consta do Procedimento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 06 de novembro de 2.006,

RESOLVE autorizar a ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ o uso, a título precário e gratuito, do saguão do Centro das Artes, localizado nesta cidade, à Rua Barão de Jundiaí, nº 1.093, no período de 03 a 22 de dezembro de 2.006, das 9,00 às 22,00 horas, para a realização da 1ª FEIRA DO LIVRO DE ESCRITORES JUNDIAIENSES, conforme condições determinadas no Termo de Autorização de Uso que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO PETRONI
Superintendente da Fundação
Casa da Cultura e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e seis.

INEDITORIAIS

LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL

Edital de Convocação

ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente da Liga Jundiaiense de Futebol, de acordo com as normas estatutárias, abre as inscrições para as chapas que pretenderem participar do pleito eleitoral da Liga Jundiaiense de Futebol e as mesmas poderão ser inscritas até as 17:00 hs do dia primeiro de dezembro de 2006 na sede da Liga e também convoca os Srs. Presidentes das Entidades Esportivas participantes dos Campeonatos Oficiais da Liga (Primeira e Segunda Divisões) para participarem da Assembléia Geral de Eleição, que será realizada no próximo dia 06 de dezembro de 2006, obedecendo a seguinte ordem do dia:

1. A Assembléia será realizada na Sede da Liga Jundiaiense de Futebol, na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, 457, Sala 17.
2. Os trabalhos serão instalados em primeira chamada as 19:30 hs;
3. Não havendo numero legal de participantes, será feita uma segunda chamada às 20:00 hs, de acordo com as normas estatutárias, oportunidade em será instalado oficialmente os trabalhos para o cumprimento da pauta estabelecida;
4. Não terão direito a votos as entidades que foram desligadas dos campeonatos por terem cometido (W.O.), as equipes que se licenciaram durante a realização dos campeonatos e as equipes afastadas no decorrer do campeonato por indisciplina;
5. Em caso de voto por procuração, à mesma deverá ser bem fundamentada, declarando o interessado a representar legalmente do Presidente da Entidade e com firma reconhecida em cartório, de acordo com a legislação vigente;
6. Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Liga Jundiaiense de Futebol, bem como os membros da Comissão Disciplinar, para o quadriênio 2006/2010;
7. Posse imediata dos Eleitos.

Jundiaí, 21 de novembro de 2006.

ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE LIGA
JUNDIAIENSE DE FUTEBOL

EXTRAVIO

Declaro extravio do Livro de Registro de Entradas 1A e das notas fiscais de microempresa dos números 001 à 500 em branco, da empresa Damaso e Sábio Ltda ME, Inscrição Estadual 407.089.701.117, CNPJ. 53.808.028/0001-16, Av. Jundiaí, nº 33 - Anhangabaú - Jundiaí/SP

PUBLICAÇÃO

Kabeltech Comercial Importadora Ltda. EPP, CNPJ 05.263.887/0001-24 e IE 407.401.110.119, vem expor ao público o extravio da N.F. Modelo 1 nº.000.051 em branco.

Extravio

A Empresa **MARIA DA SILVA CARDOSO CATALÃO GÁS ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 03.752.970/0001-31 e IE. 245.083.486.110. Vem comunicar o extravio dos talonários de modelo 1 de nº 000001 ao 000250; talonários de modelo 2 de consumidor de nº 000001 ao 000100; Livros Fiscais de Entradas modelo 1, Saídas modelo 2, Apuração do ICMS modelo 09, Controle e Apuração de Estoque modelo 07 usadas ou em branco em lugar incerto e não sabido.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Revoga a Portaria nº 1626, de 06 de julho de 2005, que colocou o servidor FÁBIO NADAL PEDRO à disposição da DAE S/A.